

Demonstrações Contábeis

CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

**31 de dezembro de 2017 e 2016 com Relatório dos
Auditores Independentes**

SÃO PAULO

Av. Yajiro Itakaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep. 05541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj. 1316
Menino Deus - Cep. 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa_consultores

23/fevereiro/2018

Aos conselheiros (as) e administradores (as) da

CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE.

Ref.: Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Prezada (s) senhora (s),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^ª., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2017 da **CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve.**

Atenciosamente,



Audisa Auditores Associados

SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep. 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005

Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa consultores

CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2017 e 2016

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... 4-5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10



SÃO PAULO

Av. Volpato Takasaki, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep. 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1167
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep. 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br



CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as Demonstrações Contábeis do *CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE* que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto

SÃO PAULO

Av. Vojiro Takahara, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj. 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portolegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br



 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

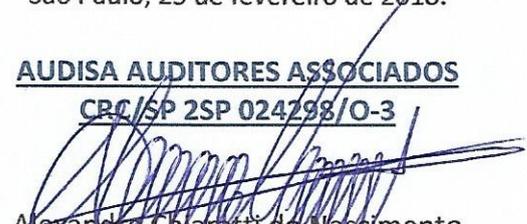
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3



Alexandre Charatti do Nascimento

Contador

CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

SÃO PAULO

Av. Vojiro Taknoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa @grupo_audisa audisa consultores

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em reais)

ATIVO	Nota	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2017	2016
CIRCULANTE:							
Caixa e equivalentes de caixa	5b	363.500	140.387	Contas a pagar		1.281	1.257
Créditos F.I.S	5f	1.037.674	746.519	Obrigações trabalhistas		173.614	127.106
Adiantamentos para atletas	.8	72.093	132.685	Adiantamentos de projetos	.9	391.272	4.357.940
Aplicações Financeiras - CP	5c	512.729	5.326.165				
Total do ativo circulante		1.985.996	6.345.756	Total do passivo circulante		566.167	4.486.303
NÃO CIRCULANTE							
Imobilizado	.7	332.469	205.188	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio Social	10	2.064.641	1.020.902
				Déficit/ Superávit do Exercício	5i	(312.342)	1.043.739
Total do ativo não circulante		332.469	205.188	Total do patrimônio líquido		1.752.299	2.064.641
TOTAL DO ATIVO		2.318.465	6.550.944	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.318.465	6.550.944

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

Demonstrações do Resultado dos Períodos findos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais)

	Nota Explicativa	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	11	2.296.084	1.904.286
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro	11	501.007	-
SICONV - Convênio ME 812775/2014	11	1.274.245	2.036.021
Receita Proj. Informação e Pesquisa	11	-	1.500
Subvenção Fundação Agitos	11	46.074	91.743
Subvenção F.I.S	11	429.988	516.613
Subvenção I.B.U	11	280.221	247.466
Inscrições	11	11.774	9.481
Solidariedade Olímpica	11	183.049	74.106
Direitos de televisionamento	11	153.002	296.181
Outras receitas	11	-	35
Receita de Doações		8	-
		5.175.452	5.177.432
DESPESAS OPERACIONAIS			
Programa Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil		(2.296.084)	(1.904.286)
Programa Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro		(495.007)	-
SICONV - Convênio ME 812775/2014		(1.724.236)	(2.036.021)
Solidariedade Olímpica		(89.417)	(21.869)
Operacionais/Administrativas e Comunicação		(865.781)	(510.237)
Tributárias		(54.519)	(116.681)
Resultado financeiro líquido		37.250	455.402
		(5.487.794)	(4.133.693)
DÉFICIT/ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	5 i	(312.342)	1.043.739

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em reais)

	Patrimônio Líquido	Superávits Exercícios	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2015	565.111	455.791	1.020.902
Incorporação do resultado	455.791	(455.791)	-
Superávit do exercício	-	1.043.739	1.043.739
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.020.902	1.043.739	2.064.641
Incorporação do resultado	1.043.739	(1.043.739)	-
Déficit do exercício	-	(312.342)	(312.342)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.064.641	(312.342)	1.752.299

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em reais)

	Notas Explicativas	2017	2016
Atividades operacionais			
Déficit/ Superávit do exercício	5i	(312.342)	1.043.739
		(312.342)	1.043.739
Despesas que não afetam o caixa:			
Depreciações e amortizações		61.061	30.011
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Créditos F.I.S		(291.154)	(418.363)
Adiantamentos para atletas		60.592	(57.337)
Aplicações Financeiras - CP		4.813.436	1.181.369
Contas a pagar		24	(4.954)
Adiantamentos de projetos		(3.966.669)	(1.847.650)
Obrigações trabalhistas		46.508	35.660
(=) Caixa proveniente nas atividades operacionais		411.456	(37.525)
Atividades de investimentos			
(-) Imobilizado	7	(188.342)	(75.150)
(=) Caixa aplicado nas atividades de investimentos		(188.342)	(75.150)
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		223.113	(112.676)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		140.387	253.063
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		363.500	140.387
(=) Aumento de caixa e equivalentes de caixa		223.113	(112.676)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2017

NOTA 1 – Contexto Operacional:

A CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE, criada por transformação da ABSS – Associação Brasileira de Ski e Snowboard, fundada em 19 de junho de mil novecentos e oitenta e nove, é uma associação civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede a Rua Pequetita, 145 – 1º. Andar conjunto 14 em São Paulo, Estado de São Paulo, com jurisdição em todo o território brasileiro, regendo-se pelo presente estatuto e pelas leis em vigor. A CBDN tem por finalidade:

- A) representar o Brasil perante as entidades nacionais e internacionais ligadas ao Ski na neve e ao Snowboard, de acordo com a estrutura legal e formal esportiva do País.
- b) organizar e regulamentar a prática das modalidades olímpicas e paralímpicas do Ski na neve (seja alpino, biathlon, de estilo livre “free style”, nórdico ou ski de montanhismo) e do snowboard e demais esportes reconhecidos e dirigidos pela “INTERNATIONAL SKI FEDERATION – FIS”, “IBU – INTERNATIONAL BIATHLON UNION” e INTERNATIONAL SKI MOUNTAINEERING FEDERATION – ISMF, inclusive o ski na grama, o roller ski e o biathlon de verão, assim como daqueles esportes na neve reconhecidos e dirigidos pelo “Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB”, a nível nacional, e pelo “Comitê Paralímpico Internacional – IPC”, a nível internacional.”

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras:

Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG07, aprovada pela Resolução 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as

informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações dos resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, a demonstração do resultado é igual ao resultado abrangente total.

Uso de estimativas e julgamentos

As preparações das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

NOTA 3 – Formalidade da Escrituração Contábil 1.330/11 (NBC TG 2000):

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

NOTA 4 – Documentação da Escrituração Contábil 1.330/11 (NBC TG 2000):

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 5 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:

- a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ que é a moeda funcional da Confederação, com exceção dos centavos, omitidos em sua apresentação.
- b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/2010 que aprova (NBC –TG 03) que foi alterada pela resolução 1.329/2011 – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- c) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; no valor de R\$ 512.729 (quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e nove reais).
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- f) **Créditos F.I.S:** São subsídios provenientes da "International Ski Federation" a serem utilizados para custear despesas ligadas aos Desportos na Neve, como transportes, hospedagens, honorários, aquisição de equipamentos, dentre outros para o treinamento e competições.
- g) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo, deduzido por depreciação calculada com base em taxas anuais que levam em consideração as taxas fiscais conforme regulamento do imposto de renda RIR/99 e pelo método linear.
- h) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato -

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

j) Imposto de renda: A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve, por sua finalidade, objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor (Regulamento do Imposto de Renda) aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, é isenta do imposto de renda. A entidade apresenta, anualmente, sua Declaração de Isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme normativos da Secretaria da Receita Federal.

NOTA 06 – Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante):

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais tributárias.

NOTA 07 – Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2016	2017		
	CUSTO	ADIÇÕES	BAIXAS	CUSTO
Máquinas e Equipamentos	7.019	1.562	-	8.580
Mov. e Utensílios	3.774	12.981	-	16.755
Equipamentos Software / Hardware	30.900	-	-	30.900
Equipamentos Esportivos (SICONV)	154.261	157.946	6.655	305.552
Equipamentos Esportivos (LEI PIVA)	56.618	-	-	56.618
Máquinas/Aparelhos Elétricos (LEI PIVA)	977	-	-	977
Equipamento Software/Hardware (LEI PIVA)	15.948	6.249	-	22.197
Equipamentos Esportivos (FIS)	46.290	3.060	-	49.349
Equipamentos Esportivos	6.142	7.200	-	13.342
Equipamentos Esportivos (Lei Piva CPB)	-	6.000	-	6.000
TOTAL	321.929	194.997	6.655	510.271
	Depreciação			Depreciação
	Acumulada	Adições	Baixas	Acumulada
(-) Depreciação Acumulada	(116.741)	(61.061)	-	(177.802)
TOTAL	(116.741)	(61.061)	-	(177.802)
TOTAL DO IMOBILIZADO	205.188	133.936	6.655	332.469

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

NOTA 08 – Adiantamentos para atletas

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Leandro Ribela	-	3.291
Isabel Clark	3.290	5.300
Caio Freixeda	7.658	296
Bruna Rafaela	-	4.771
Victor Lima	-	15.882
Sara Boldrini	-	2.113
Guido Visser	40.196	43.952
Ivan Fuenzalida	20.949	50.590
Outros	-	6.491
	<u><u>72.093</u></u>	<u><u>132.685</u></u>

NOTA 09 – Adiantamentos de projetos

A Confederação possui em 31 de dezembro de 2017 recursos registrados como adiantamentos de projetos.

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Comitê Olímpico do Brasil (Lei Piva)	211.189	197.014
Convênio SINCOV III e IV	-	4.160.926
Comitê Paralímpico Brasileiro (Lei Piva)	180.082	-
	<u><u>391.272</u></u>	<u><u>4.357.940</u></u>

Em setembro de 2017, com o termino do Convenio 812775/2014 com o Ministério do Esporte (ME) a entidade fez a devolução de R\$3.658.223,15 para o Concedente compostos pelos recursos não aplicados no Convenio de R\$2.829.898,78 e de Receitas Financeiras geradas durante a execução do Convênio de R\$828.324,37.

NOTA 10 - Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do Déficit do Período de 2017.

NOTA 11 – Receitas (Resolução CFC Nº 1.412/2012):

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade são oriundas de doações, convênios com Ministério do esporte,

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

Federação Internacional, patrocínios, inscrições e de aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Receita de Projetos realizadas em <u>2017</u>	Receita de Projetos realizadas em <u>2016</u>
Receita Lei Piva Comitê Olímpico do Brasil	2.296.084	1.904.286
Receita Lei Piva Comitê Paralímpico Brasileiro	501.007	-
Convênio Ministério do Esporte - SICONV III	1.274.245	2.036.021
Projeto Informação e Pesquisa	-	1.500
Subvenção Fundação Agito	46.074	91.743
Comitê Olímpico Brasileiro (Solidariedade Olímpica)	183.049	74.106
União Internacional de Biatlon (I.B.U)	280.221	247.466
Federação Internacional de Ski (F.I.S)	429.988	516.613
Subtotal de recursos recebidos e aplicados e receitas vinculadas às atividades com entidades e organizações	5.010.669	4.871.735
Receitas com Inscrições	11.774	9.481
Receitas com Direitos de Televisionamento	153.002	296.181
Outras Receitas	-	35
Receitas de Doações	8	-
Subtotal	164.784	305.697
Receita Contábil Total	5.175.452	5.177.432

NOTA 12 – Do Resultado do Período

O Déficit do período de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 13 - Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 14 – Provisões para contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

Com base nos relatórios emitidos pelos assessores legais, não há qualquer processo

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

administrativo ou judicial de natureza fiscal, trabalhista, cível ou ambiental expedidos contra a Confederação.

NOTA 15 – Subvenções governamentais e outras

Os recursos da Confederação são aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. A Confederação recebe subvenções do Ministério do Esporte, do Comitê Olímpico Brasileiro, da Federação Internacional de Ski e da União Internacional de Biathlon, e que são aplicadas para a prática, difusão e aprimoramento técnico do esqui, do snowboard e do biathlon no Brasil.

NOTA 16 – Seguros

A Confederação adota a política de contratar cobertura de seguros para os atletas sujeitos a riscos por montantes, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, pela natureza de sua atividade.

NOTA 17 – Instrumentos Financeiros

A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos. Conforme um dos itens da Instrução Normativa do COB (Comitê Olímpico Brasileiro) a Confederação se compromete a aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto, mantendo-os, enquanto não empregados na sua finalidade, na conta exclusiva para recursos de tal natureza e obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança na espécie “Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Operação 013) da própria Caixa Econômica Federal (CEF).

O quadro abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros contratados:

<u>Ativos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Créditos F.I.S	1.037.674	746.519
Poupança	441.359	349.716
Aplicações financeiras	71.369	4.976.448
Adiantamentos para atletas	72.093	132.685
	<u>1.622.495</u>	<u>6.205.368</u>
<u>Passivos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar	1.281	1.256
Adiantamentos de projetos	391.272	4.357.940
	<u>392.553</u>	<u>4.359.196</u>

NOTA 18 - Imunidade Tributária

A CBDN – Confederação Brasileira de DESPORTOS na Neve é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Rua Pequetita, 145 – 1º andar - Conj. 14 - Vila Olímpia – São Paulo/SP

CNPJ: 67.148.288/0001-17

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19 – Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente

A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 20 – Característica da Imunidade

A CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 21 – Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

* * * * *

Stefano Arnhold

Presidente

CPF: 950.276.538-91

Alcides Góes de Moraes

Contador

CRC 1SP 094.572/O